



**ATA DA 1532ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às onze horas do dia vinte e nove do mês de março do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima trigésima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, José Roberto Correia Serra e com a presença, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Renato Ferreira Barco, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke, o Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa deixou de participar da reunião em razão de sua viagem ao exterior representando a Companhia. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 8425/12-55, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da **TERMAG – TERMINAL MARÍTIMO DO GUARUJÁ S.A.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 7896/12-46, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da **BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S.A.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 3991/12-25 e, embasada em parecer da



Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 27-03-2012, **decidiu** acolher o pleito da empresa **GEOPRESS**, que solicita a suspensão da contagem do prazo contratual no período de 13-02-2012 (Emissão de Ordem de Serviço) até 18-03-2012, data em que a Capitania dos Portos autorizou o início dos serviços contratados; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 25250/09-54 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 28-03-2012, **decidiu** autorizar a suspensão do prazo contratual, por 3 (três) meses, lavrada por termo, com base no artigo 57, § 1º e inciso III do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93, do Contrato DP/02.2010, celebrado em 06-01-2010, com a **SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO**, Mantenedora da **UNISANTOS – UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS**, através da **EDITORA UNIVERSITÁRIA LEOPOLDIANUM**, que tem por objeto o patrocínio institucional para regular os direitos e obrigações pertinentes à obra literária denominada Agenda Ambiental do Porto de Santos, em sua primeira edição; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 40458/11-45, **decidiu** autorizar a alteração da cláusula “Décima Terceira – Gestão do Contrato”, do Contrato DP/07.2012, celebrado entre a **CODESP** e a **EMPRESA KVA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.**, objetivando a substituição da GID – Gerência de Energia e Distribuição como gestora, por GES – Gerência de Suporte ao Usuário; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 15344/09-70 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 27-03-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/23.2009, objeto de contratação por dispensa de licitação, celebrado em 03-04-2009, com o **Centro de Integração Empresa Escola – CIEE**, objetivando o desenvolvimento de atividades conjuntas que propiciem a promoção da integração de 55 (cinquenta e cinco) Aprendizizes Adolescentes ao mercado de trabalho e a sua formação para o trabalho, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 472.483,24** (quatrocentos e setenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. A seguir passou-se ao item



**III – DIRETRIZES**, que contou com o seguinte assunto: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 5031/12-63 e, considerando parecer técnico da SPM - Superintendência Saúde, Segurança e Meio Ambiente, bem como exposição feita pelo Sr. DI – Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, **decidiu** aprovar os procedimentos quanto a adoção de gatos e cachorros em feiras para essa finalidade, ficando a critério daquela Diretoria a operacionalidade da ação. Sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com o seguinte assunto: **IV.1** – com base nos registros contidos no processo nº 29515/10-72, a Diretoria Executiva tomou ciência da análise do **PROJETO DE TERMINAL EM CONCEIÇÃOZINHA**, especializado para armazenar e movimentar contêineres, em Conceiçãozinha, no Guarujá, apresentada à CODESP, com base na Resolução nº 131, da Secretaria de Portos – SEP, com a proposta da firma **NF MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, e encaminhou o processo à DE - Diretor de Planejamento Estratégico e Controle. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Roberto Correia Serra  
**Diretor-Presidente**

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras**

Carlos Helmut Kopittke  
**Diretor de Desenvolvimento Comercial**

Renato Ferreira Barco  
**Diretor de Planejamento Estratégico e Controle**

Antonio Bautista Fidalgo  
**Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral**